



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE RIO BOM

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.

VALOR ESTIPULADO PARA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

R\$ 1.148.885,23 (um milhão cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DIA 13/08/2025 - 08:00 HORAS

FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DIA 26/08/2025 - 08:00 HORAS

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 26/08/2025 - 08:00 HORAS

HORARIO DA DISPUTA: 26/08/2025 - 09:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES BNC –
<https://bnccompras.com/Home/Login>.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA

ABERTO

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EDITAL

MUNICÍPIO DE RIO BOM

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

Processo licitatório nº 085/2025

Torna-se público que a **A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1 O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. A presente contratação se justifica em face à necessidade de Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares prevista no plano de governo, atendendo as políticas públicas de cobertura da Atenção Básica de Saúde. Essas foram previstas no PPA - Plano Plurianual, bem como, previstas metas na LDO - Lei de Diretrizes.

1.1.2. Conforme o Artigo 196 da Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

1.1.3. Assim, a eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares permanentes está alinhada e fundamentada com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo os programas e ações inseridos nos instrumentos orçamentários.

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 - O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC**, disponível no endereço eletrônico: <https://bnccompras.com/Home/Login>

3.2 Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à **BNC – Bolsa Nacional de Compras**; telefone: **(042) 3026-4550**; e-mail: contato@bnc.org.br; até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

1) **No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**

2) **Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;**

3) **O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.**

b) Demais documentos exigíveis pela BNC – Bolsa Nacional de Compras.

3.3 O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.6 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.7 É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

3.7.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.0.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.5. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.5.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.5.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.6. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.6.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.6.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.6 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.2.1. Em se tratando de serviços, para o campo marca poderá ser digitado o termo “sem marca”;

5.1.2.2. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante, conforme item 5.2.1 deste Edital.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no contrato.

6.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do ITEM.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 1,00 (um) real**.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- 6.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 6.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 6.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.23. Incumbirá à empresa licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas por meio do sistema ou de sua desconexão.
- 6.24. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.25. Após a finalização da fase de lances, o licitante mais bem classificado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, deverá enviar em campo próprio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro de Inidôneos mantido pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- b) Cadastro de impedidos e inidôneos mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado, e cadastro de fornecedores sancionados deste Município;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

7.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#))

7.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#))

7.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 2.9.1 deste edital.

7.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [art. 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1 Contiver vícios insanáveis;

7.7.2 Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência;

7.7.3 Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4 Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração;

7.7.5 Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração.

7.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração,





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10.1 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.

A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.10.2 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.3 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10.4 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.12 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante mais bem classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no máximo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8. HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 Comprovação da existência, quadro societário e qualificação da pessoa jurídica, conforme o caso:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- b) Certificado de Registro comercial, no caso de empresa individual (inscrição e alterações, se for o caso);
- c) Decreto de Autorização, ato de registro ou autorização de funcionamento de órgão competente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

d) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, no caso de Microempreendedor Individual – MEI, emitido com data inferior a no máximo 90 (noventa) dias, contados da data de abertura deste Pregão.

8.1.2 As Microempresas/ME ou Empresas de Pequeno Porte/EPP, para valerem-se da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar **Declaração da empresa**, emitida por seu representante legal, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, constituídas na forma da Lei Complementar n. 123/2006.

8.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão do CNPJ);

8.2.2. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991;

8.2.3. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

8.2.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

8.2.5. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

8.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).

8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E CAPACIDADE TÉCNICA

8.3.1. **Certidão Negativa de Falência ou concordata.** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento da proposta prevista no preâmbulo deste Edital.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

8.3.2 Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s)





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital, com no mínimo 50% do quantitativo da quantidade solicitada no Termo de Referência.

8.3.3 Licença Sanitária, devidamente atualizada e válida, emitida pela autoridade sanitária competente dos Estados, ou Distrito Federal ou Municípios, compatível com o objeto da licitação, onde constam as atividades que o estabelecimento está apto a exercer;

8.3.4 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, compatível com o objeto da licitação, devidamente atualizada, de acordo com a RDC nº 16, de 1º de abril de 2014;

8.3.5 Registro dos Produtos ou a Notificação ou a Dispensa de Registro, vigente e atualizado, via impressão no site da Anvisa, de acordo com a RDC nº 185 de 22 de outubro de 2011, §1º;

8.3.6 Ficarà a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

8.3.7 Se o registro tiver vencido, a empresa deve apresentar cópia do protocolo em que solicita à ANVISA a renovação do certificado nos termos do art. 12 da Lei nº 6.360/76 e RDC185/2001, que trata, entre outras coisas, da revalidação e do cancelamento do registro.

8.3.8 Em razão das vedações legais, não poderá participar do procedimento Licitatório e Contratação:

a) O fornecedor suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a Prefeitura Municipal de Rio Bom, durante o prazo da sanção aplicada;

b) O fornecedor impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, durante o prazo das sanções aplicadas;

c) O fornecedor declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

d) O fornecedor proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, §8º, inciso V, da Lei nº 9.605/1998 (Atividades Lesivas ao Meio Ambiente).

e) O fornecedor proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12, da Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa);

f) O fornecedor cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível como objeto deste termo;

g) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

h) As sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

i) Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

j) A verificação do atendimento das condições indicadas na letra "a" até a letra "e" serão realizadas de forma consolidada por meio de consulta no portal do Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> ou por meio de qualquer outro meio idôneo de consulta;

Nota 03 - Estará impedida de participar deste processo licitatório a empresa que esteja sob decretação de falência, recuperação judicial ou dissolução.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será de 15 (quinze) minutos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [<https://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>].

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato licitado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **em campo próprio na plataforma BNC** – <https://bnccompras.com/home/login>.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [<https://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>].

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

13.12. ANEXO I – Termo de Referência;

13.12.1. ANEXO II – Modelo de Declaração Unificada;

13.12.2. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços (licitante vencedor);

13.12.3. ANEXO IV – Minuta de Ata de registro de preços.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, estado do Paraná, em 12 de agosto de 2025.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

José Benedito de Andrade
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM

José Carlos de Paula
Agente de contratação
Portaria nº 017/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO: A presente licitação refere-se à **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM.**

1.2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.2.1. A presente contratação se justifica em face à necessidade de Aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares prevista no plano de governo, atendendo as políticas públicas de cobertura da Atenção Básica de Saúde. Essas foram previstas no PPA - Plano Plurianual, bem como, previstas metas na LDO - Lei de Diretrizes.

1.2.2. Conforme o Artigo 196 da Constituição Federal, “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

1.2.3. Assim, a eventual aquisição de materiais e equipamentos hospitalares permanentes está alinhada e fundamentada com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo os programas e ações inseridos nos instrumentos orçamentários.

2. EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. O material objeto deste TR deverá:

2.1.1. Ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes;

2.1.2. Ser fornecidos em embalagens originais, lacradas e esterilizadas, quando for o caso, contendo a indicação de marca e dados do fabricante, como Razão Social, CNPJ e endereço, trazendo impressa a indicação quantitativa, qualitativa, número de lote, data de fabricação e data de validade e/ou garantia.

2.2. Deverão ainda possuir em suas embalagens unitárias, quando for o caso, garantias e/ou validade e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos;

2.3. Atender rigorosamente os quantitativos e apresentações solicitadas (pacote, rolo, unidade, caixa, ampola) no item 4.7;

2.4. A entrega dar-se-á somente acompanhada das respectivas Notas Fiscais, catálogos, folders e/ou manuais com descritivos em português. Caso sejam apresentados em língua estrangeira, eles deverão ser acompanhados da respectiva tradução, com todas as especificações técnicas do produto em língua portuguesa (Brasil).

2.5. No ato da entrega será exigido rigorosamente que os materiais médico-hospitalares sejam do fabricante e/ou marca registrados na proposta da empresa, quando declarada vencedora do item e/ou lote no certame, bem como que as especificações dos itens sejam as mesmas constantes no item 4.7 deste TR, e, em casos de impossibilidade de entrega do objeto deste, conforme fabricante, marca e/ou especificação ofertada, a empresa deverá solicitar troca, justificando a inviabilidade, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da entrega, visando à análise e decisão do requerimento por





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

parte do Setor Competente da Administração com anuência do Gestor da Pasta.

2.6. Da troca de marca, somente será autorizada, desde que cumprido os requisitos abaixo:

2.6.1. A contratada deve comprovar o fato superveniente não imputável a ela, que inviabilizou o fornecimento da marca homologada (ex.: descontinuidade do produto pelo fabricante, falta de matéria prima ou caso fortuito ou força maior), comprovado pelo fabricante e/ou a empresa. Além disso, a nova marca ofertada deve ser de qualidade igual ou superior à inicialmente cotada de forma a atender todos os requisitos que foram solicitados neste TR e edital.

2.6.2. A administração analisará e se manifestará quanto à troca de marca, através do Técnico e autorização pelo Gestor da pasta, mediante a previsão de abastecimento e o interesse da administração, bem como a emergência que o caso requer;

3.6.3 Fica proibido à troca de marca sem anuência da administração, acaso a empresa vencedora, pratique tal conduta, o item será rejeitado em parte ou total, se assim o fizer.

3.6.4. Nas condições supracitadas, a troca de marca, deverá ser submetida aos responsáveis pela solicitação – para análise dos preços praticados, em compras governamentais, para o produto a ser fornecido, podendo resultar em glosa no item homologado, que mediante a ciência da empresa, a glosa ocorrerá na Nota Fiscal;

2.7. As quantidades informadas neste Termo de Referência serão suficientes para atender esta Secretaria, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demonstrado na tabela abaixo:

3. DESCRIÇÕES GERAIS DO OBJETO:

ITE NS	DESCRIÇÕES MÍNIMAS	UNIDA DE DE MEDID A	QUANTID ADE	MAR CA	VALOR UNITÁR IO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA - CONFECCIONADO COM TNT	UNIDAD E	300		R\$ 19,77	R\$ 5.929,50
2	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA – Abaixador língua, Material: madeira, Tipo: descartável, Comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades.	PCT	100		R\$ 12,62	R\$ 1.262,00
3	ÁGUA DESTILADA - Acondicionada em frasco plástico	GL	72		R\$ 22,92	R\$ 1.650,12





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	transparente contendo 5L (estéril).					
4	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1.000ML PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICO – Antisséptico a base de Peróxido de Hidrogênio, conforme especificação da Farmacopéia Brasileira ou outro formulário oficial. Frasco de plástico resistente, provido de lacre. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	50		R\$ 15,40	R\$ 769,75
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,6 – 23G – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	50		R\$ 16,50	R\$ 825,17
6	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,7 – 22G X 1 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico,	CX	50		R\$ 15,52	R\$ 775,83





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	característica adicional:com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.					
7	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,8 – 21G X 1 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	100		R\$ 16,70	R\$ 1.669,67
8	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,7 – 22G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	100		R\$ 17,88	R\$ 1.788,33
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,8 – 21G X 1 1/4 – Estéril, confeccionada em aço inoxidável, com biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou	CX	50		R\$ 15,98	R\$ 798,83





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	slip embalada individualmente. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.					
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X13 – 30G X 1/2– Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	50		R\$ 55,40	R\$ 2.770,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X12 – 18G X 1 1/2 – Estéril, confeccionada em material aço inoxidável, tipo ponta biseltrifacetado, siliconizada, canhão com código de cores padrão universal, com tipo de conector conexão luer look ou slip embalada individualmente, tipo fixação: protetor plástico, característica adicional: com sistema segurança segundo NR. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	150		R\$ 55,40	R\$ 8.310,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

12	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1 LITRO. Indicado para assepsia de superfícies e para assepsia da pele, frasco plástico resistente, tampa rosqueável com sistema antivazamento e lacre de inviolabilidade. Embalagem primária contendo data de fabricação, validade, lote, dados de procedência, elementos de inflamável e REGISTRO DE SANEANTE. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	2.000		R\$ 9,43	R\$ 18.863,33
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR – 100% algodão, material alvejado, purificado, isento de impurezas, rolos com mantas finas com espessuras uniformes, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão, esterilidade: não estéril Embalagem individual de rolo de 500gr. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	150		R\$ 23,39	R\$ 3.507,75
14	ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 125 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	50		R\$ 7,26	R\$ 363,17





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

15	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	50		R\$ 11,28	R\$ 563,92
16	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	50		R\$ 11,56	R\$ 578,08
17	ALMOTOLIA PLÁSTICA 125ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: TRASLUCIDA , capacidade: 125 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	50		R\$ 7,39	R\$ 369,67
18	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: translúcida, capacidade: 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	50		R\$ 8,34	R\$ 417,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

19	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML – Frasco, Confecciona em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: translúcida, capacidade: 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	50		R\$ 12,26	R\$ 612,75
20	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANÔMETRO. Aparelho de Pressão Adulto. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza ou preto; Fechamento: METAL; Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; Medida do Maguito: 12,0 x 22,5 cm; Dimensões da Braçadeira: 52,0 X 14,0CM.	UNIDAD E	100		R\$ 127,25	R\$ 12.724,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

21	APARELHO DE PRESSÃO OBESO – ESFIGNOMANOMETRO Tamanho: Obeso completo, composto de manômetro aneroide mecânico em velcro com pintura tesaurizada, tipo relógio com visor graduado em 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Pera em látex com válvula de purgo preciso com ajuste preciso. Braçadeira em tecido impermeável com fecho em velcro, podendo ser utilizado do lado direito ou esquerdo. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado e identificado pelo INMETRO e Registrado no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	30		R\$ 179,49	R\$ 5.384,55
22	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL	UNIDAD E	10		R\$ 105,28	R\$ 1.052,83
23	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10cmX1,8m – Atadura, tipo crepom, dimensões:10 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm ² . Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.	UNIDAD E	6.000		R\$ 1,59	R\$ 9.550,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

24	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15cmX1,8m - Atadura, tipo crepom dimensões: 15 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm ² . Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.	UNIDAD E	12.000	R\$ 4,66	R\$ 55.920,00
25	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20cmX1,8m - Atadura, tipo crepom, dimensões: 20 cm, embalagem individual em repouso. Confeccionadas em tecido 100% algodão cru, não estéril fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm ² , possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Com densidade de 13 fios/cm ² . Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Rolo com 1,80m.	UNIDAD E	15.900	R\$ 5,00	R\$ 79.553,00
26	BOLSA COLOSTOMIA ADULTO - Bolsa aberta de 1 peça opaca, recortável 10-70mm, tamanho grande, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo espiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor	UNIDAD E	50	R\$ 60,26	R\$ 3.012,83





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico.					
27	BOLSA COLOSTOMIA INFANTIL - Bolsa aberta de 1 peça opaca, com filtro acoplado. Resina com bordas biseladas e adesivo expiralado, composta de carboximetilcelulose sódica, gelatina, pectina, agente suavizante anti-oxidante. Bolsa com face posterior em poliéster não tecido, feita em material silencioso e à prova de odor formado por dicloreto de polivilina, etil vinil acetato e polietileno celulósico.	UNIDAD E	20		R\$ 42,25	R\$ 845,03
28	Bolsa Colostomia Karaya Recortável Opaca - 10 Unid	UNIDAD E	4		R\$ 64,86	R\$ 259,42
29	Cabo de bisturi n °3	UNIDAD E	20		R\$ 16,64	R\$ 332,87
30	Cabo de bisturi n ° 4	UNIDAD E	10		R\$ 15,01	R\$ 150,10
31	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 13 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O	UNIDAD E	100		R\$ 10,74	R\$ 1.074,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	<p>recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade Registro no Ministério da Saúde. Deve seguir as NBR's 13.853 e 7.500.</p>					
32	<p>CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 20 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade Registro no Ministério da Saúde. Deve seguir as NBR's 13.853 e 7.500.</p>	UNIDAD E	100	R\$ 13,91	R\$ 1.391,00	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

33	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 3 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade Registro no Ministério da Saúde. Deve seguir as NBR's 13.853 e 7.500.	UNIDAD E	30		R\$ 8,14	R\$ 244,30
34	CAIXA COLETORA DE MATERIAIS PERFURANTES E CORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS – Cor ouro, recipiente de papelão resistente, impermeabilizado internamente, com fundo rígido, cinta interna de segurança, bandeja interna e saco plástico que permita a coleta do material líquido, será admitida variação máxima de 10% da capacidade nominal, sem vazamentos. A tampa que assegure fechamento eficiente com trava de segurança	UNIDAD E	20		R\$ 6,70	R\$ 133,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	que impeça a violação. Alça para transporte resistente, fixa ao coletor, que permita transporte seguro e suporte o peso do coletor com sua capacidade completa. O recipiente deve trazer impresso simbologia internacional indicativa de material infectante. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade Registro no Ministério da Saúde. Deve seguir as NBR's 13.853 e 7.500.					
35	Campo estéril descartável fenestrado 40 X40 CM	UNIDADE	300		R\$ 7,42	R\$ 2.227,00
36	Campo esteril sem janela 40 x40 cm	UNIDADE	100		R\$ 5,01	R\$ 500,50
37	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UNIDADE	100		R\$ 1,75	R\$ 175,33
38	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UNIDADE	100		R\$ 1,63	R\$ 163,17
39	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UNIDADE	100		R\$ 1,43	R\$ 143,17
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UNIDADE	300		R\$ 1,62	R\$ 486,50
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UNIDADE	3.000		R\$ 1,65	R\$ 4.945,00
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UNIDADE	4.500		R\$ 1,72	R\$ 7.740,00
43	CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	3		R\$ 246,26	R\$ 738,79





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

44	CATGUT SIMPLES 2.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	3		R\$ 210,46	R\$ 631,38
45	CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	3		R\$ 272,80	R\$ 818,40
46	CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 3CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	3		R\$ 272,80	R\$ 818,40
47	CATGUT SIMPLES 3.0 C/AGULHA 4CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no	CX	3		R\$ 272,80	R\$ 818,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.					
48	CATGUT SIMPLES 4.0 C/AGULHA 2CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	3		R\$ 272,80	R\$ 818,40
49	CATGUT SIMPLES 5.0 C/AGULHA 1,5CM, CIR. CIL., 1/2, FIO 75 CM – Sutura cirúrgica estéril absorvível composta por material orgânico Colágeno (intestino de gado bovino saudável). Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	3		R\$ 306,13	R\$ 918,40
50	CLOREXIDINA 2% - frascos de 1L.	UNIDADE	100		R\$ 33,75	R\$ 3.375,17
51	Cinto para Prancha de RESGATE Longa 03un RESGATE, COLORIDO	UNIDADE	60		R\$ 60,57	R\$ 3.633,90
52	COLAR CERVICAL ADULTO G, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data	UNIDADE	25		R\$ 36,23	R\$ 905,83





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
53	COLAR CERVICAL ADULTO M, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: médio, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE E	25		R\$ 37,57	R\$ 939,17
54	COLAR CERVICAL ADULTO P, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE E	35		R\$ 106,37	R\$ 3.722,83
55	COLAR CERVICAL ADULTO PP, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: extra pequeno, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência,	UNIDADE E	10		R\$ 31,98	R\$ 319,83





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
56	COLAR CERVICAL INFANTIL, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	10		R\$ 27,00	R\$ 270,02
57	COLAR CERVICAL INFANTIL RN, material: espuma de polifórmio, tipo: tipo philadelphia, tipo fechamento: fecho em velcro, tamanho: grande, características adicionais: com suporte mentoniano, occipital e esternal, material do suporte: em plástico rígido, característica adulto. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	5		R\$ 41,12	R\$ 205,58
58	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO GARRAFA. Frasco coletor de urina em PVC translúcido escala graduada; Não estéril e atóxico. Características: conector para sonda uretro-vesicais; Pinça Corta fluxo; Tubo extensor; Cordel para sustentação ao leito e deambulação do paciente; Capacidade: cerca de 1200 ml. Embalagem individual com dados de identificação, procedência,	UNIDAD E	20		R\$ 7,92	R\$ 158,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
59	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2.000ML – Fabricado em PVC pneumático especial atóxico, Bolsa para coleta de diurese, graduada aproximadamente até 2.000ml, transparente na parte da frente e opaca no verso, para melhor visualização do aspecto da diurese; Possui filtro hidrófobo na parte superior; Câmara gotejadora tipo Pasteur que evita ocorrência de infecções ascendentes, com dispositivo anti-refluxo; Tubo extensor de 1,20cm em PVC transparente, com pinça corta-fluxo, conector com ajuste perfeito para sonda vesical e tampa protetora; Membrana auto cicatrizante garantindo múltiplas punções para coleta de urocultura com a utilização de agulha; Suporte de fixação com haste retangular que permite o manuseio com apenas uma das mãos e fixação segura em todos os tipos de leitos; Cordão para fixação em maca; Tubo de drenagem amplo e ergonômico com pinça corta fluxo, que permite o rápido e eficiente esvaziamento da bolsa coletora e a livre eliminação de coágulos, sendo sua manipulação feita com apenas uma das mãos, reduzindo o risco de contaminação; Livre de látex. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação,	UNIDAD E	100		R\$ 6,07	R\$ 606,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
60	COLETOR DE URINA TIPO COMADRE. Cor: Branca; Material: Plástico; Tamanho adulto padrão mundial, Tipo: tipo pá, característica adicional: com cabo. Capacidade: 2 litros de urina. Embalagem individual com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	10		R\$ 30,95	R\$ 309,48
61	COLETOR DE URINA TIPO PAPAGAIO. Cor: plástico translúcido; Material: plástico; Dimensões: 24x13cm; Possui tampa para evitar odores no ambiente; Não graduado; Capacidade: 1 litro de urina.	UNIDAD E	20		R\$ 31,46	R\$ 629,20
62	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5X7, 5CM 13 FIOS – Confeccionadas em fios 100% algodão, em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão 7,5x7,5cm quando fechadas e 15x30cm quando abertas, com estrutura de 13 fios por cm ² , sem falhas ou fiapos. Peso mínimo de 390 a 400 gramas conforme normas da ABNT NBR 13843. Embalagem	PACOTE	1200		R\$ 45,27	R\$ 54.320,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote plástico com 500 unidades.					
63	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO - Nível de Ruído: 45 dBA, fluxo por litro: até 5 litros, pressão de saída: 5,5 psi, concentração de oxigênio : 93% ± 3% de 0,5 a 5 l/min., modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min, e peso: 14 Kg. Medidas (A x L x C): 58 cm x 38 cm x 24 cm.	UNIDADE E	4		R\$ 4.631,82	R\$ 18.527,27
64	Dreno Torácico Descartável Radiopaco C Conector 45cm Nº 30 FR	UNIDADE E	2		R\$ 10,06	R\$ 20,12
65	Dreno Torácico Descartável Radiopaco C Conector 45cm Nº 28 FR	UNIDADE E	2		R\$ 7,85	R\$ 15,70
66	Dreno Torácico Descartável Radiopaco C Conector 45cm Nº 32 FR	UNIDADE E	2		R\$ 10,28	R\$ 20,56
67	Dreno Torácico Descartável Radiopaco C Conector 45cm Nº 16 FR	UNIDADE E	2		R\$ 7,84	R\$ 15,67
68	DOPPLER FETAL - Frequência min. 2.5 MHz Semanas mínimas de gravidez - 16 Batimentos por minuto detectáveis - 50 - 210 Tipo de alimentação - Pilha Tipo de pilha - Recarregável	UNIDADE E	2		R\$ 1.644,52	R\$ 3.289,04
69	ELETRODO DESCARTÁVEL (ECG). Para aplicação de monitorização cardíaca. Modelo: de Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: Prata/Prata Clorada, Adicional 1:C/ Gel Condutor, Esterilidade: Uso Único. Fabricado em Espuma/Gel Sólido. Maior Condutividade. Curta e Longa	PACOTE	100		R\$ 32,43	R\$ 3.243,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Duração. Embalagem com dados de identificação e procedência data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Pacote com 50 unidades.					
70	EQUIPO MACROGOTAS. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 120 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo.	UNIDAD E	5.000		R\$ 2,01	R\$ 10.033,33
71	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL. Tipo de equipo:de infusão, material:pvc cristal, comprimento:mín. 150 cm, tipo câmara:câmara flexível c/filtro ar, tipo bureta:bureta rígida c/alça, c/injetor, volume bureta:mín.150 ml, tipo gotejador:gota padrão, tipo pinça:regulador de fluxo. luer slip.	UNIDAD E	500		R\$ 9,21	R\$ 4.605,00
72	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais com conexão escalonada. Estéril, Fabricado em PVC Flexível, Conector LuerSlip Universal, com Ponta Perfurante e Tampa Protetora; Comprimento: mín. 120 cm. Atóxico e Apirogênico, Descartável e de Uso Único. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral; perfurador para conexão ao recipiente de solução; controle de gotejamento através de pinça rolete; conexão escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização; Extensão na cor azul (específica para produtos	UNIDAD E	200		R\$ 3,17	R\$ 634,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	de nutrição enteral). Embalagem com dados de identificação e procedência, datade fabricação, registrado no ministério da saúde.					
73	ESCADA 2 DEGRAUS - Totalmente pintada com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta, estrutura em tudo Ø 3/4"x1,20MM, piso em chapa de ferro nº: 18 (1,20MM) e pés com ponteiros.	UNIDAD E	10		R\$ 281,10	R\$ 2.810,95
74	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	600		R\$ 17,10	R\$ 10.257,00
75	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 2,5 cm x 4,5m – Esparadrapo impermeável, na cor branca, em tecido apropriado 100% algodão com resina acrílica, massa adesiva a base de óxido de zinco e borracha natural e resina, fácil de rasgar e excelente flexibilidade. Embalagem com capa protetora. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	600		R\$ 5,67	R\$ 3.404,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

76	ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO GRANDE. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: grande, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	300		R\$ 5,52	R\$ 1.657,00
77	ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO MÉDIO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: médio, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	1.000		R\$ 3,80	R\$ 3.798,33
78	ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PEQUENO. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	1.000		R\$ 4,51	R\$ 4.508,33
79	ESPÉCULO DESCARTÁVEL ESTERILIZADO PP. Material: polietileno, tipo: vaginal, tamanho: pequeno, características adicionais: estéril, descartável, sem lubrificação. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	200		R\$ 3,62	R\$ 724,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

80	ESTETOSCÓPIO ADULTO – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.	UNIDADE E	100		R\$ 42,35	R\$ 4.234,67
81	ESTETOSCÓPIO INFANTIL – Auscultador que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o auscultador. Hastes flexíveis e olivas macias. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, certificado do INMETRO, certificado de conformidade com as normas da ABNT.	UNIDADE E	20		R\$ 33,07	R\$ 661,37
82	ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Material: aço inoxidável. Formato: retangular. Tamanho: 20CMx10CMx5CM.	UNIDADE E	10		R\$ 295,13	R\$ 2.951,27
83	EXTENSOR EQUIPO SORO (POLIFIX) - Aplicação:p/ perfusão simultânea, derivação y, de vias:duas vias, material:pvc cristal, comprimento:mín. 20 cm, tipo pinça:pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector:conector luer macho e luer fêmea c/ tampa, esterilidade.	UNIDADE E	500		R\$ 2,15	R\$ 1.075,83
84	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL ADULTO. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de intubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui	UNIDADE E	20		R\$ 83,58	R\$ 1.671,53





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): 3,2 x 420,0mm. Modelo Adulto; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.					
85	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVÁVEL INFANTIL. Auxilia na introdução da sonda em procedimentos de entubação para pacientes que necessitem com urgência de “ventilação pulmonar”, por ser maleável é adequado ao formato e resistência necessários que venham a facilitar a passagem através do tubo endotraqueal. Possui componentes: 01 Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões 2,0 x 300,0mm Modelo Pediátrico; 01 Botão em Termoplástico Resistente; 01 Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.	UNIDADE E	10		R\$ 93,99	R\$ 939,90
86	FIO SUTURA MONONYLON 2-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	30		R\$ 80,21	R\$ 2.406,30
87	FIO SUTURA MONONYLON 3-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação,	CX	30		R\$ 68,09	R\$ 2.042,65





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.					
88	FIO SUTURA MONONYLON 4-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	30		R\$ 69,56	R\$ 2.086,85
89	FIO SUTURA MONONYLON 5-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	30		R\$ 68,78	R\$ 2.063,50
90	FIO SUTURA MONONYLON 6-0 AGULHADO, CIR. TRG, 3/8, FIO 45 CM – Formado por agulha de aço inoxidável e fio de Nylon monofilamentar preto, esterilizado. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CX	30		R\$ 71,83	R\$ 2.155,00
91	FITA ADESIVA CREPE - Tipo monoface. Tamanho: 18MMX50M. Cor: branca. Aplicação: Multiuso.	UNIDADE	500		R\$ 10,23	R\$ 5.115,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

92	FITA ADESIVA INDICADORA PARA AUTOCLAVE-Indicador Químico, Classe: Classe I, Tipo Uso: Externo, Apresentação: Fita Adesiva, Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor. Tamanho 19mmx30m. Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. Possui uma massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas em uma de suas faces e uma fina camada de resina acrílica impermeabilizante na outra face. Ideal para o fechamento de pacotes de papel e de panos que serão esterilizados em autoclave. Com tinta termoativa. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	100	R\$ 10,40	R\$ 1.039,67
93	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 100cmx4,5m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	600	R\$ 13,35	R\$ 8.007,00
94	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPOROSA BRANCA 25cmx10m – Confeccionada com substrato de não tecido e adesivo acrílico hipoalergênico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	600	R\$ 7,33	R\$ 4.395,00
95	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: G - Unisex, com elastico nas	PACOTE	600	R\$ 42,30	R\$ 25.381,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.					
96	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: M - Unisex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.	PACOTE	360		R\$ 40,97	R\$ 14.750,40
97	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: P - Unisex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.	PACOTE	360		R\$ 42,17	R\$ 15.180,60
98	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO: XG - Unisex, com elastico nas pernas, gel absorvente, barreira, com finalidade geriátrica, incontinência, pós-parto com canais de distribuição de líquidos. Pacote com 30 unidades.	PACOTE	1.000		R\$ 52,18	R\$ 52.181,43
99	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML. Frasco fracionador para soluções enterais; Livre de Bisfenol-A; Tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral. Frasco em PE graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Atóxico; Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	200		R\$ 2,87	R\$ 573,33
100	GAZE TIPO QUEIJO - Confeccionadas com material macio, neutro; altamente	ROLO	1.000		R\$ 79,41	R\$ 79.413,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	absorventes; isentas de impurezas; apresentação 91m x 91cm, com 5 dobras - 8 camadas; com 13 fios por cm ² ; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade. Peso do rolo/pacote: 500g.					
101	HIPOCLORITO DE SÓDIO - Em veículo aquoso (cloro ativo 1%). Utilizado como desinfetante hospitalar para superfícies fixas assistência a saúde. Galão de 5 litros.	GL	100		R\$ 45,89	R\$ 4.589,33
102	Histerometro Descartável para inserção de DIU - Estéril Escala centimetrada e anel de identificação de profundidade. Ponta protegida e flexibilidade para evitar acidentes com perfuração uterina.	UNIDAD E	50		R\$ 69,10	R\$ 3.455,08
103	Imobilizador De Cabeça Head Block Resgate Completo	UNIDAD E	10		R\$ 135,40	R\$ 1.354,02
104	INALADOR E NEBULIZADOR HOSPITALAR 4 SAÍDAS - Com suporte para mascara, 3 kit de nebulização; compressor isento de óleo; régua com válvula de impacto para retenção do ar destinado aos inaladores; potência 1/4hp 50/60hz; rotação 1.750 RPM, 40 libras 2.8 bar; protetor térmico que desliga o equipamento automaticamente quando o mesmo sofre aquecimento ou descarga elétrica; tensão 110; fluxo de 70 l/min.	UNIDAD E	5		R\$ 2.000,82	R\$ 10.004,11
105	ODOPOVIDONA 100 MG/ML (PVPI DEGERMANTE). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução degermante. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.	FRASCO	150		R\$ 54,60	R\$ 8.190,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

106	IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI USO TÓPICO). A base de polivinilpirrolidona iodo em solução uso tópico aquosa. Contém 1% de iodo ativo. Conjunto Escova-Esponja. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Frasco 1 Litro.	FRASCO	150		R\$ 47,66	R\$ 7.149,25
107	KIT PARA DRENAGEM DE TORAX COMPOSTO DE FRASCO, CONECTOR,EXTENSAO, DRENO, SUPORTE PARA BASE, ALCA PARA TRANSPORTE, FRASCO C/TAMPA ROSQUEADA,C/FILTRO,CAP ACIDADE 500ML,COM GRADUACAO INDELEVEL,A CADA 50ML, PINCA TIPO CLAMP C/TRAVA DE SEGURANCA, CONECTOR UNIVERSAL;EXTENSAO EM MATERIAL TRANSLUCIDO,MEDINDO 1,20CM, DRENO EM PVC, CAL. 32 FR, FLEXIVEL,RADIOPACO, MULTIPERFURADO, MEDINDO 40CM DE COMP.(+/- 1,0CM), ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	2		R\$ 71,13	R\$ 142,27
108	Lamina bisturi n ° 15 C 100 UNIDADES	unidade	20		R\$ 53,66	R\$ 1.073,17





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

109	LAMINAS DE BISTURI: Nº 10. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	10	R\$ 39,96	R\$ 399,63
110	LAMINAS DE BISTURI: Nº 11. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	30	R\$ 42,29	R\$ 1.268,65
111	LAMINAS DE BISTURI: Nº 15. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	20	R\$ 41,17	R\$ 823,40
112	LAMINAS DE BISTURI: Nº 22. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	10	R\$ 42,43	R\$ 424,32





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

113	LAMINAS DE BISTURI: Nº 23. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	10	R\$ 38,38	R\$ 383,77
114	LAMINAS DE BISTURI: Nº 24. Confeccionadas em aço carbono; Esterilizadas por exposição a Raios Gama; tipo: descartável, esterilidade: estéril, Embaladas individualmente em material aluminizado, com dados de identificação e procedência, data de fabricação, Registrado no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	10	R\$ 45,35	R\$ 453,47
115	LANTERNA CLÍNICA. Lanterna de Pupila LED. Oferece um design robusto e leve, assim como um acionamento liga / desliga para o uso conveniente. A Lanterna de Pupila contém um botão de pressão que permite a unidade seja ativada em iluminações curtas, enquanto o clipe de bolso, quando pressionado, pode travar a unidade na posição "on". Isso permite a conveniência do uso, maior duração da bateria e maior vida útil da lâmpada LED. Informações Adicionais: Lanterna de alta performance; iluminação LED de 2,2V; Confeccionada em metal leve de alta qualidade; Iluminação brilhante LED para melhor visualização; Possui conveniente clipe de bolso; Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) inclusas.	UNIDAD E	5	R\$ 114,74	R\$ 573,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.					
116	KIT ENXOVAL PARA CAMA HOSPITALAR SOLTEIRO, CONTENDO, LENÇOL COM ELASTICO E FRONHA. CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO PERCAL 180 FIOS , COM ELASTICO.	UNIDAD E	50		R\$ 123,93	R\$ 6.196,67
117	LENÇOL TNT COM ELÁSTICO. Lençol descartável com elástico confeccionado com material não estéril em tecido não tecido. hipoalérgico e atóxico. Tamanho 90cm x 2m. Embalagem com 10 unidades.	PACOTE	400		R\$ 21,51	R\$ 8.605,33
118	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	200		R\$ 1,51	R\$ 302,67
119	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	300		R\$ 2,46	R\$ 738,50
120	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com	UNIDAD E	500		R\$ 2,13	R\$ 1.065,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.0 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	150		R\$ 2,08	R\$ 311,25
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8.5 – Luva cirúrgica esterilizada, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível. Espessura mínima de 0,17mm e comprimento de 280mm e baixo teor de proteína. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100		R\$ 2,37	R\$ 236,50
123	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX EXTRA PEQUENA (PP) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	200		R\$ 41,06	R\$ 8.212,33
124	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX GRANDE (G) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex	CX	500		R\$ 34,69	R\$ 17.344,17





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.					
125	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX MÉDIA (M) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	1.000		R\$ 30,71	R\$ 30.705,00
126	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX PEQUENA (P) – Luva de procedimento não estéril, descartável, lubrificada com finíssimo pó bioabsorvível, hipoalergênica, resistente, textura e espessura uniforme, látex regular. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 100 unidades.	CX	600		R\$ 28,31	R\$ 16.988,00
127	MANTA TÉRMICA. Material: Poliéster, Modelo: Envelope, Dimensões: cerca de 2,10 cm de comprimento por 1,40 cm, Características Adicionais: Descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	UNIDADE E	200		R\$ 25,87	R\$ 5.174,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

128	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Adulto; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.	PACOTE	70	R\$ 21,58	R\$ 1.510,60
129	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO - ALTO FLUXO. Mascara Modelo Infantil; Com Tubo de O2; Com reservatório; Não estéril; Indicada para pacientes em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Indicado para oferta de alto fluxo de oxigênio, acima de 8 litros por minuto. Destina-se a administrar oxigênio em concentrações controladas com finalidade de tratar a insuficiência respiratória e a apneia obstrutiva.	PACOTE	30	R\$ 17,38	R\$ 521,40
130	MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL ADULTO. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Adulto com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data	PACOTE	30	R\$ 20,18	R\$ 605,50





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
131	MASCARA DE VENTURI AJUSTAVEL INFANTIL. Mascara Gasoterapia Alongada Goodcome Infantil com 01 Tubo corrugado, 06 Diluidores de Oxigênio, 01 Copo para Nebulização. Tipo Fixação: com Clipe Nasal e Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor cerca de 2,0 m, Tipo Conector: Conector Padrão. Embalagem Pacote jogo com 6 peças. Descartável. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	20	R\$ 20,57	R\$ 411,47	
132	MASCÁRA DESCARTÁVEL TRIPLA – Máscara cirúrgica, hipoalergênica, descartável. Fabricada em TNT (em tecido não tecido de uso odonto-médico-hospitalar tripla camada com elástico, 3 camadas pregas horizontais, com clipe nasal, com elemento filtrante e eficiência de filtragem BFE. Deve atender as normas técnicas da ANVISA, e da ABNT NBR15052-2004,.Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	CX	400	R\$ 11,90	R\$ 4.760,00	
133	MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.1 PARA RN ATE 5KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO	UNIDAD E	12	R\$ 325,89	R\$ 3.910,72	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE					
134	MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, NUMERO 5,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDAD E	12		R\$ 330,34	R\$ 3.964,12
135	MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 3,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDAD E	12		R\$ 341,56	R\$ 4.098,76
136	MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO 4,0, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	unidade	12		R\$ 296,14	R\$ 3.553,72
137	MASCARA LARINGEA, EM SILICONE, COM MANGUITO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO,AUTOCLAVAVEL, NUMERO N.2 LACTENTES 10KG, NAO ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL	UNIDAD E	12		R\$ 336,19	R\$ 4.034,28





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE					
138	OTOSCÓPIO - Tipo: LED, lente giratória mínimo de 2x, modelo: com visor sobressalente, alimentação: 2 pilhas.	UNIDADE E	10		R\$ 674,86	R\$ 6.748,62
139	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MMx50M.	UNIDADE E	60		R\$ 107,18	R\$ 6.430,80
140	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MMx50M.	UNIDADE E	50		R\$ 133,44	R\$ 6.672,08
141	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMx50M.	UNIDADE E	50		R\$ 166,38	R\$ 8.318,75
142	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 50CMx50M - 100% celulose.	ROLO	100		R\$ 16,43	R\$ 1.642,50
143	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR 70CMx50M - 100% celulose.	ROLO	200		R\$ 23,31	R\$ 4.661,00
144	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA - Compatível com aparelho: Cardiocare 2.000 ou Cardiotouch 3.000. Tamanho: 216x30 mts.	UNIDADE E	30		R\$ 37,75	R\$ 1.132,35
145	ALICATE - Cizalha Liston Reta 17 cm	UNIDADE E	2		R\$ 432,83	R\$ 865,67
146	Pinça adson 12 cm com dente	UNIDADE E	20		R\$ 56,62	R\$ 1.132,40
147	PINÇA ADSON 12CM COM SERRILHA.	UNIDADE E	10		R\$ 45,76	R\$ 457,60
148	pinça alys	UNIDADE E	20		R\$ 50,04	R\$ 1.000,77
149	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE SERRILHADA NAS EXTREMIDADES 14CM.	UNIDADE E	15		R\$ 59,56	R\$ 893,43
150	PINÇA DENTE DE RATO RETA 14CM.	UNIDADE E	10		R\$ 93,35	R\$ 933,47
151	pinça haltead mosquito 12 cm curva	UNIDADE E	20		R\$ 48,55	R\$ 970,97
152	pinça haltead mosquito 12 cm reta	UNIDADE E	20		R\$ 54,98	R\$ 1.099,67
153	PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 9CM	UNIDADE E	20		R\$ 235,32	R\$ 4.706,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	RETIRADA DE DIU E PASSAR FIO					
154	PINÇA HOSTEAD MOSQUITO 12X5CM RETA.	UNIDADE	10		R\$ 70,74	R\$ 707,37
155	PINÇA KELLY CURVA 14CM COM SERRILHA	UNIDADE	15		R\$ 67,39	R\$ 1.010,80
156	PINÇA KELLY CURVA 14CM.	UNIDADE	15		R\$ 66,68	R\$ 1.000,25
157	Ponta Aspirativa de Yankauer em Aço Inox ABC (27cm)	UNIDADE	10		R\$ 197,12	R\$ 1.971,17
158	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.	UNIDADE	10		R\$ 55,94	R\$ 559,38
159	PRENDEDOR UMBILICAL.	UNIDADE	3		R\$ 1,61	R\$ 4,82
160	REANIMADOR MANUAL ADULTO TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho adulto. Capacidade: reservatório com 2500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.	UNIDADE	3		R\$ 198,72	R\$ 596,17
161	REANIMADOR MANUAL INFANTIL TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho infantil. Capacidade: reservatório com 500 ml. Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.	UNIDADE	5		R\$ 188,56	R\$ 942,79
162	REANIMADOR MANUAL RN (RECÉM-NASCIDO) TRANSPARENTE COM MÁSCARA (AMBU). Balão em silicone translúcido autoclavável. Tamanho RN (recém-nascido).	UNIDADE	2		R\$ 212,27	R\$ 424,53





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Máscara facial em silicone tipo concha, rígida e translúcida, componentes: válvula de não reinalação, embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação, registrado no ministério da saúde.					
163	SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 100 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 75 cm, altura: 105 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	10		R\$ 71,79	R\$ 717,88
164	SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 30 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 59 cm, altura: 62 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante. Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	4		R\$ 40,25	R\$ 161,01
165	SACO DE LIXO HOSPITALAR PARA RESÍDUOS INFECTANTES 50 LITROS. Fabricado em Polietileno virgem. Para acondicionamento de resíduos infectantes não perfuro cortantes. Tamanho: largura: 63 cm, altura: 80 cm, 3 micra, símbolo de substância infectante.	PACOTE	10		R\$ 44,21	R\$ 442,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Cor Branco Leitosa. Pacote com 100 unidades. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
166	SCALP Nº 21 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diâmetro:21 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX	5	R\$ 47,10	R\$ 235,51	
167	SCALP Nº 23 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável , atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diâmetro:23 GAU, bisel trifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem	CX	15	R\$ 48,26	R\$ 723,88	





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
168	SCALP Nº 25 – Dispositivo de Infusão Intravenoso estéril (Cateter Periférico) Descartável, atóxico, apirogênico, com agulha aço inox, diâmetro:25 GAU, biseltrifacetado, asas de fixação flexível alinhadas e antiderrapantes na cor correspondente a seu calibre, com calibre da agulha impresso, cânula de PVC com aproximadamente 30cm de comprimento, flexível e transparente, canhão na cor da asa com conector luerlock e tampa protetora estéril tipo rosca. Caixa com 100 Unidades. Embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	CX	15		R\$ 48,87	R\$ 733,00
169	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de	UNIDADE	6.000		R\$ 0,74	R\$ 4.440,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
170	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA, CONECTOR LUER SLIP– Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de slip que garanta conexão sem vazamentos , escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	8.000		R\$ 0,70	R\$ 5.626,67
171	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA, CONECTOR LUER LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	8.000		R\$ 0,27	R\$ 2.173,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

172	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA, CONECTOR LUER-LOCK – Seringa descartável de plástico atóxico, apirogênica, estéril, transparente, parede interna siliconizada e uniforme, com anel de retenção em sua extremidade distal, bico central de rosca que garanta conexão sem vazamentos, escala de 1 em 1ml, com alto grau de precisão, clara e legível, esterilizada em embalagem individual com filme plástico e papel grau cirúrgico. Embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	10.000		R\$ 0,47	R\$ 4.700,00
173	SONDA DE NUTRIÇÃO ENTERAL (NASOGÁSTRICA) Nº 12. Sonda Trato Digestivo Nasoenteral. Material Poliuretano, tamanho 12, 120 cm, com Graduação numérica, Dupla Via. Linha Radiopaca. Dupla entrada em Y, permite acesso separado para nutrição ou medicação com tampas. Fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Descartável. Estéril, Não Pirogenico. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	200		R\$ 18,93	R\$ 3.785,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

174	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 3.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	3		R\$ 5,02	R\$ 15,07
175	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 3.5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	3		R\$ 5,95	R\$ 17,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

176	<p>SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.</p>	UNIDAD E	3		R\$ 6,46	R\$ 19,37
177	<p>SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 4.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.</p>	UNIDAD E	2		R\$ 7,24	R\$ 14,47





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

178	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 5,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	3		R\$ 9,03	R\$ 27,10
179	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	3		R\$ 7,69	R\$ 23,08





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

180	<p>SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.</p>	UNIDAD E	3		R\$ 6,25	R\$ 18,76
181	<p>SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.</p>	UNIDAD E	3		R\$ 8,43	R\$ 25,29





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

182	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 7. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	3		R\$ 10,12	R\$ 30,37
183	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO N° 8,5. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	3		R\$ 9,68	R\$ 29,03





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

184	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 8. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	3		R\$ 9,62	R\$ 28,87
185	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9.0. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	2		R\$ 8,47	R\$ 16,94





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

186	SONDA FOLEY 2 VIAS N°10.Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distraltraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:10 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	20		R\$ 5,28	R\$ 105,53
187	SONDA FOLEY 2 VIAS N°12. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distraltraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:12 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	50		R\$ 6,29	R\$ 314,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

188	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº14. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distalatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:14 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	50	R\$ 5,49	R\$ 274,25
189	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº16. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distalatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:16 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	50	R\$ 6,08	R\$ 304,17





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

190	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº18. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distalatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:18 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	30		R\$ 7,03	R\$ 211,00
191	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº20. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distalatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:20 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	20		R\$ 4,79	R\$ 95,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

192	<p>SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distalatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:22 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 30 ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.</p>	UNIDAD E	20	R\$ 5,02	R\$ 100,40
193	<p>SONDA FOLEY 2 VIAS Nº6. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distalatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:6 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta:ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade:estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.</p>	UNIDAD E	20	R\$ 11,37	R\$ 227,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

194	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº8. Sonda fabricada em látex de borracha 100% natural siliconizada, com ponta distalatraumática, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação, válvula de insuflação eficaz, conector universal para qualquer tipo de bolsa coletora. Calibre:8 FRENCH, Conector: conectores padrão, Volume: com balão cerca 5ml, Tipo ponta: ponta distal cilíndrica fechada, componentes: com orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE E	20		R\$ 5,23	R\$ 104,50
195	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº8. Sonda trato digestivo descartável composta de tubo de PVC flexível, estéril, atóxica, apirogênico. Aplicação: oro ou nasogástrica, calibre: nº 8, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão com tampa, componentes:ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade:estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE E	30		R\$ 3,23	R\$ 96,95
196	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12. Sonda trato digestivo descartável composta de tubo de PVC flexível, estéril, atóxica, apirogênico. Aplicação: oro ou nasogástrica, calibre: nº 8, comprimento:cerca 120 cm, conector:conector padrão com tampa, componentes:ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade:estéril. Embalagem	UNIDADE E	30		R\$ 2,24	R\$ 67,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
197	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16. Sonda trato digestivo descartável composta de tubo de PVC flexível, estéril, atóxica, aprotéico. Aplicação: oro ou nasogástrica, calibre: nº 8, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão com tampa, componentes: ponta distal fechada, com orifícios laterais, esterilidade: estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	50		R\$ 2,91	R\$ 145,58
198	SONDA URETRAL Nº08 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, aprotéico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 8FRENCH,. Diâmetro interno 2,8mm, Diâmetro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexível extrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	3.000		R\$ 1,25	R\$ 3.760,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

199	SONDA URETRAL Nº12 – Sonda confeccionada em tubo de PVC, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleável. Calibre 12 FRENCH,.Diâmetro interno 2,8mm, Diâmetro externo 4,00mm, comprimento 40cm. Tubo: PVC flexível extrusado, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral e provida na outra extremidade de um conector padrão. De uso feminino via vaginal. Introdução de 10cm no canal uretral. Esterilização do Material: radiação ionizante ou por óxido de etileno. Produto embalado individualmente em envelopes confeccionados em papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE E	10.000	R\$ 1,49	R\$ 14.933,33
200	SORO FISIOLÓGICO 1000ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 1000mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	6.000	R\$ 9,91	R\$ 59.460,00
201	SORO FISIOLÓGICO 100ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado. Bolsa/Frasco 100 mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	10.000	R\$ 4,95	R\$ 49.533,33
202	SORO FISIOLÓGICO 250ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação: sistema fechado.	FRASCO	10.000	R\$ 5,78	R\$ 57.766,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Bolsa/Frasco250mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
203	SORO FISIOLÓGICO 500ML. Cloreto de sódio 0,9% (0,154 mEq/mL). Solução injetável, aplicação:sistema fechado. Bolsa/Frasco500mL. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	10.000		R\$ 6,80	R\$ 68.033,33
204	SORO GLICOSADO 250ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 250 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	50		R\$ 5,17	R\$ 258,50
205	SORO GLICOSADO 500ML. Glicose, concentração:5%, indicação: solução injetável, características adicionais: sistema fechado. Bolsa/Frasco 500 ml. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	100		R\$ 6,74	R\$ 674,00
206	SORO RINGER LACTATO 1000ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	150		R\$ 9,62	R\$ 1.442,50
207	SORO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO	FRASCO	250		R\$ 7,63	R\$ 1.908,33
208	TALA DE IMOBILIZAÇÃO DE PAPELÃO, TAMANHO MÍNIMO DE 40 cm x 20 cm	UNIDADE	100		R\$ 21,79	R\$ 2.178,83
209	tala de Papelão P com 1un. Fibra Resgate Contém: 1 tala; • Tamanho: P; Dimensões aproximadas: 30cm X 20cm; • Composição: papelão.	UNIDADE	100		R\$ 14,05	R\$ 1.405,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

210	TALA DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO, TAMANHO 90CM X 20 cm	UNIDAD E	100		R\$ 29,15	R\$ 2.915,00
211	Tentacanula	UNIDAD E	20		R\$ 26,20	R\$ 523,97
212	TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL. Indica a Temperatura e Umidade do ambiente. Display de vidro de cristal liquido com de 3½ dígitos em duas linhas com exibição de temperatura interna, umidade e horário Taxa de atualização do display: 10 segundos. Formato de Hora: 12/24 horas Memória: Máxima e Mínima Alarme soneca: 8 minutos Tempo de estabilização: 2 horas Temperatura interna: -50 a +70°C / -58 a +158°F Umidade: 10 a 99% RH Precisão: Temperatura: ± 1°C, ± 2°F Umidade: ± 5% RH Relógio: 3 segundos por dia Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	5		R\$ 137,84	R\$ 689,22
213	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL – Unidade de medição em precisão decimal, desligamento automático, á prova d'água. Ajuste: digital, escala: até 45 °c, tipo: uso axilar e oral, componentes: com alarmes, memória última medição, embalagem individual. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	20		R\$ 46,47	R\$ 929,40
214	TERMÔMETRO DIGITAL DE GELADEIRA. Indicador de temperatura externa e interna, função máxima e mínima, leitura em °C e °F. Função máxima e mínima; Leitura em em °C e °F;	UNIDAD E	10		R\$ 125,23	R\$ 1.252,30





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	Visor em cristal líquido de fácil visualização; Cabo de aproximadamente 2,30m. Informações Técnicas. Escala interna: -20°C à +70°C (32°F a 122°F); Escala externa: -50°C à +70°C (-58°F a 158°F); - Resolução: 0,1°C/°F; - Precisão: ± 1°C/°F; Alimentação: 1 pilha AAA, Material: plástico, características adicionais: display cristal, base magnética, alarme, sensor.					
215	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA. Termômetro Digital Infravermelho Informações do Produto: Tecnologia Infravermelha Sem Contato com Pessoas ou Objetos Temperatura no momento da Medição Especificações do Modelo: Utiliza duas (02) Pilhas AAA; Medida em graus Celsius (°C), e em graus Fahrenheit (°F) Distancia para medição: 1 - 15 cm - Medição de Temperatura Corporal sem contato; Tempo para medição: 01 há 05 segundos; Armazena até trinta e duas (32) medições de temperatura; Temperatura de operação: 32oC - 43oC; Com o LCD iluminado; Sensor: Temperatura infravermelho.	UNIDAD E	12		R\$ 101,73	R\$ 1.220,80
216	Tesoura Castroviejo curva	UNIDAD E	20		R\$ 180,22	R\$ 3.604,47
217	TESOURA IRIS RETA 12CM	UNIDAD E	15		R\$ 64,72	R\$ 970,78
218	tesoura mayo curva 12 cm	UNIDAD E	20		R\$ 76,79	R\$ 1.535,77
219	TESOURA RETA 15CM	UNIDAD E	10		R\$ 66,32	R\$ 663,20
220	TESOURA SPENCER 9CM	UNIDAD E	20		R\$ 203,83	R\$ 4.076,53





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

221	TESTE INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE. Utilizados para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Terceira geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: Bacillus Stearothermophilus, características adicionais: resposta em 3 horas, aplicação: para esterilização a vapor. Caixa com 10 Unidades.	CX	6		R\$ 50,48	R\$ 302,85
222	TORNIQUETE TÁTICO - Com haste metálica.	UNIDADE	3		R\$ 299,78	R\$ 899,35
223	TOUCA DESCARTÁVEL. Fabricada em 100% polipropileno, hipoalergênica e com elástico em toda volta para melhor vedação. sem cor, Gramatura :cerca de 30 g/m2, Tamanho único, Descartável, Atóxica, Inodora, Unissex. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde. Pacote com 100 unidades.	PACOTE	30		R\$ 14,65	R\$ 439,55
224	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 6. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data	UNIDADE	3		R\$ 33,63	R\$ 100,90





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
225	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	2		R\$ 30,03	R\$ 60,05
226	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 3,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data	UNIDAD E	2		R\$ 30,03	R\$ 60,05





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
227	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	3		R\$ 30,03	R\$ 90,08
228	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data	UNIDAD E	3		R\$ 30,03	R\$ 90,08





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
229	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	3		R\$ 30,03	R\$ 90,08
230	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4.5 INFANTIL. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 4,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data	UNIDAD E	2		R\$ 30,03	R\$ 60,05





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
231	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	3		R\$ 30,03	R\$ 90,08
232	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 5,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	5		R\$ 30,03	R\$ 150,13





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

233	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 7,5. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	5		R\$ 30,03	R\$ 150,13
234	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 ADULTO. Tubo de material PVC Siliconizado, Modelo: curva magill, Calibre: 9. Tipo ponta distal atraumática e orifício murphy, Componente balão alto volume e baixa pressão, graduado, tipo conector padrão, Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	UNIDAD E	5		R\$ 30,03	R\$ 150,13
235	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO. Frasco plástico 250mL com Extensão e Máscara para oxigênio Adulto. Material polipropileno com inserto de latão, boca larga, oxigênio,	UNIDAD E	100		R\$ 27,08	R\$ 2.708,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

	conexão borboleta de inserto latão e polipropileno, conexão saída latão cromado para mangueira. Não Estéril. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.					
236	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO - Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 mpa (0 à 315Kg/cm ²); Corpo em latão cromado; Conexões de entrada e saída em latão cromado; Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3Kg/cm ² ; Conexões de entrada e saída conforme normas ABNT.	UNIDAD E	10		R\$ 411,86	R\$ 4.118,55
237	VASELINA LÍQUIDA 1.000ML. Vaselina líquida 100%.Grau Farmacêutico. Líquido oleaginoso, transparente, límpido, incolor e inodoro. Frasco 1 Litro Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	30		R\$ 69,27	R\$ 2.077,95
238	TRAVESSEIRO HOSPITALAR IMPERMEÁVEL , ANTIALÉRGICO E ANTIÁCARO.	UNIDAD ES	20		R\$ 76,93	R\$ 1.538,63
239	FITA TEFLON ADESIVA PARA SELADORA 19 MM X 1 METRO	UNIDAD ES	10		R\$ 66,20	R\$ 661,98
240	Kit 100 Lacs De Segurança Para Malote 23cm Big Bag Escadinha Numerado	UNIDAD ES	3		R\$ 52,69	R\$ 158,06
241	Cubeta em aço inox, 160 ml	UNIDAD ES	10		R\$ 56,21	R\$ 562,05
VALOR TOTAL GERAL R\$						R\$ 1.148.885,23





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4. GESTÃO DO CONTRATO

4.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante deverá fiscalizar a execução de contrato, bem como:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada em conformidade com o disposto neste instrumento;
 - b) Receber o objeto de contrato, através do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização;
 - c) Notificar por escrito, à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante a vigência afixando prazo para sua correção;
 - d) Exigir a qualquer tempo da Contratada, documentos que comprovem o pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais, decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejarem sua habilitação;
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 4.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor e/ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 4.4. Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição do objeto, no prazo e condições estabelecidas no item 6.1 deste Termo de Referência;
- 4.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/DANFE fornecida pela contratada;
- 4.6. Comunicar imediatamente à Contratada, qualquer irregularidade referente ao objeto do contrato;

4.7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.7.1. Efetuar a entrega dos materiais no prazo estipulado no item 11, de acordo com as especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 4.7.2. Providenciar, imediatamente após o recebimento da nota de empenho, as tratativas necessárias ao cumprimento célere da obrigação disposta neste termo.
- 4.7.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a CONTRATANTE;
- 4.7.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a EFETIVA entrega do material, incluindo entregas feitas por transportadoras;
- 4.7.5. Informar, tempestivamente, ao fiscal do contrato a data provável de entrega dos itens quando em rota de transporte.
- 4.7.6. Fornecer e-mail válido para tratar das demais formalidades inerentes ao contrato.
- 4.7.7. Entregar os produtos no prazo e no local pactuado, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste termo, inclusive rescisão unilateral do contrato.
- 4.7.8. O objeto deste Termo de Referência deve ser entregue acompanhado de suas devidas Notas Fiscais e demais informações que se façam necessárias para o perfeito manuseio e utilização dos mesmos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

- 4.7.9. Substituir os produtos em desacordo com as especificações exigidas neste termo ou que apresentem defeitos ou imperfeições no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos** após o recebimento da notificação emitida pela contratante;
- 4.7.10. Entregar os materiais médico-hospitalares acondicionados em embalagens apropriadas, com a indicação adequada do seu conteúdo e demais informações que venham a ser exigidas.
- 4.7.11. Cumprir as normas de sustentabilidade prevista em regulamentos e normas pertinentes aos produtos contratados.
- 4.7.12. Não subcontratar o objeto do presente Termo sem a anuência da contratante;
- 4.7.13. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, e as constantes neste termo, sob pena de rescisão unilateral do contrato e aplicação dos sanções previstas neste instrumento e/ou contrato.
- 4.7.14. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 4.7.15. Apresentar, quando solicitado, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;
- 4.7.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 4.7.17. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, durante a realização desta aquisição;
- 4.7.18. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos necessários, atendendo às reclamações formuladas e cumprindo todas as orientações da mesma, visando o fiel cumprimento do contrato;
- 4.7.19. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerando os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 4.7.20. Indicar, logo após a assinatura do contrato e sempre que ocorrer alteração, um preposto com plenos poderes para representá-lo, administrativa ou judicialmente, assim como para decidir acerca de questões relativas ao objeto contratado, bem como para atender aos chamados do gestor/fiscal de contrato e/ou Comissão de Recebimento da CONTRATANTE, principalmente em situações de urgência, inclusive nos finais de semana e feriados, a partir de contato feito por meio de telefonia móvel ou outro meio igualmente eficaz.
- 4.7.21. Encaminhar juntamente com a Nota Fiscal/fatura, os documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação ou qualificação exigidas na licitação e/ou dispensa, especialmente cópias das certidões de regularidade, cuja autenticidade será confirmada nos sites dos órgãos emissores pelo gestor/fiscal de contrato e/ou Comissão de Recebimento da CONTRATANTE.
- 4.7.22. Apresentar sempre no ato da entrega dos materiais médico-hospitalares, cuja validade seja inferior a 12 (doze) meses o **TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, no qual a empresa se compromete em trocar os materiais médico-hospitalares que não forem consumidos até que o prazo de validade expire.

4.8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

4.8.1. Fica nomeada como gestora da ata de registro de preços a senhora Andressa Romana de Andrade Fernandes Barbosa, nomeada pela portaria nº 099/2025.

4.8.2. Ficam nomeados como fiscais da ata de registro de preços os senhores nomeados pela portaria nº 021/2025.

4.8.3. Ficam nomeados como fiscais de recebimento da ata de registro de preços os senhores nomeados pela portaria nº 020/2025.

5. PAGAMENTO

5.1. A CONTRATANTE efetuará o pagamento em conta bancária creditada em conta corrente indicada pela CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após o protocolo de entrada da Nota Fiscal devidamente atestada junto à CONTRATANTE;

5.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

5.3. Será também observado para o pagamento, o Regulamento aprovado pelo Decreto 3253 de 16 de outubro de 2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal 14.133/2021.

5.4. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Rio Bom em favor do FORNECEDOR. Sendo o valor superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

5.5. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, com as informações que motivaram sua rejeição, para as necessárias correções, contando-se o prazo para pagamento, a sua reapresentação.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;

d) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);

e) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

f) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CRF - FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;

6.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

6.2.1. Certidão negativa de falência, de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso, com prazo de validade em vigor na data do certame, ou emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data do certame.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

6.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.3.1 Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital, com no mínimo 50% do quantitativo da quantidade solicitada no Termo de Referência.

6.3.2 Licença Sanitária, devidamente atualizada e válida, emitida pela autoridade sanitária competente dos Estados, ou Distrito Federal ou Municípios, compatível com o objeto da licitação, onde constam as atividades que o estabelecimento está apto a exercer;

6.3.3 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) vigente, emitida pela ANVISA, compatível com o objeto da licitação, devidamente atualizada, de acordo com a RDC nº 16, de 1º de abril de 2014;

6.3.4 Registro dos Produtos ou a Notificação ou a Dispensa de Registro, vigente e atualizado, via impressão no site da Anvisa, de acordo com a RDC nº 185 de 22 de outubro de 2011, §1º;

6.3.4.1 Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

6.3.4.2 Se o registro tiver vencido, a empresa deve apresentar cópia do protocolo em que solicita à ANVISA a renovação do certificado nos termos do art. 12 da Lei nº 6.360/76 e RDC 185/2001, que trata, entre outras coisas, da revalidação e do cancelamento do registro.

6.3.4.3 Em razão das vedações legais, não poderá participar do procedimento Licitatório e Contratação:

k) O fornecedor suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a Prefeitura Municipal de Rio Bom, durante o prazo da sanção aplicada;

l) O fornecedor impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, durante o prazo das sanções aplicadas;

m) O fornecedor declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

n) O fornecedor proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

72, §8º, inciso V, da Lei nº 9.605/1998 (Atividades Lesivas ao Meio Ambiente).

- o) O fornecedor proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12, da Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa);
- p) O fornecedor cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível como objeto deste termo;
- q) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
- r) As sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- s) Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;
- t) A verificação do atendimento das condições indicadas na letra "a" até a letra "e" serão realizadas de forma consolidada por meio de consulta no portal do Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> ou por meio de qualquer outro meio idôneo de consulta;

7.4. Estará impedida de participar deste processo licitatório a empresa que esteja sob decretação de falência, recuperação judicial ou dissolução.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.2. O valor estimado será realizado de acordo com os critérios adotados pelo setor licitações;

- Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto e as especificações constantes do orçamento do fornecedor, prevalecerão às especificações deste último, (Termo de Referência).
- Valor estimado: **R\$ 1.148.885,23 (um milhão cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).**

8. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

8.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei 14.133, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado.

8.3. Para este tipo de aquisição existe um grande número de fornecedores disponíveis no mercado.

8.4. Os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, deveram ser baseados na Resolução – RDC nº 16, de 28 de março de 2013.

9. LOCAL, HORÁRIO DE ENTREGA E REGRAS DE RECEBIMENTO

9.2. O objeto deste TR, constante da tabela acima, será recebido em conformidade com o disposto no artigo 40, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações;

9.2.1. O prazo para entrega dos itens é de até **15 (quinze)** dias, contados da emissão da Ordem de fornecimento, no Almoxarifado da Saúde, sito a Avenida Goiás, 165, centro Rio Bom – Paraná, de segunda a sexta, das 08 às 16 horas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9.3. A empresa vencedora deverá comunicar oficialmente via e-mail: **saude@riobom.pr.gov.br** ao contratante no dia previsto para a entrega no endereço especificado no item 11 (LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA), com antecedência mínima de 48 horas.

9.3.1. Provisoriamente:

a) Para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto deste TR, constada tabela do item 4, com a especificação do Termo de Referência;

b) Neste momento o canhoto da Nota Fiscal será assinado pelo fiscal do contrato ou Gestor do Contrato, devidamente designados através de Ato Normativo do Gestor da Pasta;

9.3.2. Definitivamente: Termo de Referência

a) Após a verificação da qualidade, finalidade e quantidade do objeto deste TR, constate da tabela do item 4, efetivar-se-á a aceitação;

b) Neste momento, será atestada a respectiva Nota Fiscal, em seu verso, pelo fiscal do contrato ou pelo responsável pelo recebimento, designados através de Ato Normativo do Gestor da Pasta;

c) O recebimento definitivo do objeto deste TR, constate da tabela do item 4, não deverá exceder o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

9.3.3. Os itens do objeto deste TR, serão recusados:

a) No todo ou em parte quando em desacordo com a funcionalidade, qualidade e especificações constantes no item 4 deste TR ou na “Proposta de Preço” considerada apta, devendo ser substituído, à custa da Contratada, sem prejuízo e/ou ônus para a Administração;

b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

c) Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de qualidade e quantidade do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo Fiscal do Contrato ou membro da Comissão de Recebimento com ciência do Gestor do Processo;

d) Será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e/ou substituído.

9.3.4. Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos nestas **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**.

9.3.5. Os itens do objeto deste TR, de origem estrangeira deverão constar em suas embalagens as informações em português (Brasil) para conhecimento e classificação.

10. PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS

10.2. O prazo de validade dos itens na hora da entrega não deverá ser inferior a 12 (doze) meses;

10.2.1. Será aceito a entrega dos itens com no mínimo 06 (seis) meses de validade, **SOMENTE** a partir da apresentação de **TERMO DE COMPROMISSO DE TROCA DE ITENS DO CONTRATO**, no qual a empresa se compromete em trocar os medicamentos que não forem consumidos até que o prazo de validade expire.

10.3. Os itens deverão apresentar no ato da entrega: data de fabricação e data de validade sem rasuras ou emendas.

10.4. Os itens que estiverem abaixo do padrão estabelecido na proposta ou que apresentarem qualquer deterioração na qualidade, em razão de quaisquer fatores, ou que apresentem prazo de validade inferior a 12 (doze) meses sem a apresentação do Termo de Compromisso de Troca dos itens, poderão ser recusados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

AO MUNICÍPIO DE RIO BOM – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXXXX

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____- _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____, DECLARA expressamente:

Declaração de que cumpre e concorda com os requisitos do edital; 2 que cumpre o art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; 3 que cumpre os incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; 4 que cumpre reserva de cargos; 5 Se cooperativa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021; 6 Caso se enquadre como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006; 7 Inexistência de Fato Superveniente; 8 Condicionantes legais

1. O signatário da presente, em nome da proponente (nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº _____, sediada (Endereço completo), para fim específico de futura contratação o instrumento será assinado pelo Sr. (a) _____, (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei que:

2. () Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

3. () Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. () Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5. () Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6. () se enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7. () Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao presente pregão, nas quantidades e nos prazos previstos.

8. () até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Presente Pregão da Prefeitura Municipal de Rio Bom, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

9. () autorizo expressamente o compartilhamento dos meus dados pessoais nos documentos relacionados ao processo de licitação e contratação, conforme regido pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Esta autorização abrange o compartilhamento de informações como nome, CPF, RG, endereço e quaisquer outros dados pessoais necessários para o adequado andamento do processo de licitação e contratação. Declaro estar ciente dos princípios e das garantias estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados e concordo com o compartilhamento de meus dados pessoais para os fins especificados nesta declaração.

() Não

() Sim

Em Caso Positivo,
apontar: _____

Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO III – MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo de proposta a ser preenchido pelo licitante Vencedor)

AO MUNICÍPIO RIO BOM – PR

Referência: Edital Pregão Eletrônico nº XXX/2025

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Agência:

Conta Bancária nº:

Telefone:

Ban:

Apresentamos nossa proposta de preços para o (s) Item (s) abaixo detalhado (s):

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL

O valor total proposto para o Item é de R\$ (XXXXXXXXXX).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: Conforme Edital.

Prazo de garantia: Conforme Edital.

Local e data

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

ANEXO V – MINUTA DA CONTRATO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025 - VALIDADE: 01 (UM) ANO.
PROCESSO Nº XXX/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO**, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo *[do edital de Licitação nº/20...]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Segue planilha com despesas que serão utilizadas:

DESPESA	DOTAÇÃO	FONTE
622	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.30.36.00.00	303
1827	06.0110.30100142.032.000.3.3.90.30.21.00.00	303
559	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.36.00.00	303
557	06.0110.30100142.111.000.3.3.90.30.21.00.00	303
560	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.36.00.00	303
556	06.0110.30100142.112.000.3.3.90.30.21.00.00	303
1828	06.0110.30100142.113.000.3.3.90.30.07.11.00	303
1829	06.0110.30100142.113.000.3.3.90.30.21.00.00	303

1.1 O pagamento será efetuado em conta vinculada, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica / Fatura correspondente ao objeto entregue e aceito.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (<i>se exigida edital</i>)	Modelo (<i>se exigido edital</i>)	Unidade	Quantidade máxima	Quantidade e Mínimo	Valor Unitário	Prazo <i>garantia ou validade</i>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo desta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E FISCAL

3.1. Fica nomeada como gestora da ata de registro de preços a senhora Andressa Romana de Andrade Fernandes Barbosa, nomeada pela portaria nº 099/2025.

3.2. Ficam nomeados como fiscais da ata de registro de preços os senhores nomeados pela portaria nº 021/2025.

3.3. Ficam nomeados como fiscais de recebimento da ata de registro de preços os senhores nomeados pela portaria nº 020/2025.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

5. VALIDADE (VIGÊNCIA), PRAZO DE ENTREGA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

5.2 O objeto deste TR, constante da tabela acima, será recebido em conformidade com o disposto no artigo 40, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações;

5.2.2 O prazo para entrega dos itens é de até **15 (quinze)** dias, contados da emissão da Ordem de fornecimento, no Almoxarifado da Saúde, sito a Avenida Goiás, 165, centro Rio Bom – Paraná, de segunda a sexta, das 08 às 16 horas.

5.2.3 A empresa vencedora deverá comunicar oficialmente via e-mail: **saude@riobom.pr.gov.br** ao contratante no dia previsto para a entrega no endereço especificado no item 11 (LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA), com antecedência mínima de 48 horas.

5.2.4 Provisoriamente:

c) Para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto deste TR, constada tabela do item 4, com a especificação do Termo de Referência;

d) Neste momento o canhoto da Nota Fiscal será assinado pelo fiscal do contrato ou Gestor do Contrato, devidamente designados através de Ato Normativo do Gestor da Pasta; Definitivamente: Termo de Referência

d) Após a verificação da qualidade, finalidade e quantidade do objeto deste TR, constate da tabela do item 4, efetivar-se-á a aceitação;

e) Neste momento, será atestada a respectiva Nota Fiscal, em seu verso, pelo fiscal do contrato ou pelo responsável pelo recebimento, designados através de Ato Normativo do Gestor da Pasta;

f) O recebimento definitivo do objeto deste TR, constate da tabela do item 4, não deverá exceder o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

5.3.1 Os itens do objeto deste TR, serão recusados:

e) No todo ou em parte quando em desacordo com a funcionalidade, qualidade e especificações constantes no item 4 deste TR ou na “Proposta de Preço” considerada apta, devendo ser substituído, à custa da Contratada, sem prejuízo e/ou ônus para a Administração;

f) Quando apresentarem qualquer defeito durante a verificação de conformidade;

g) Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou de qualidade e quantidade do produto, verificados na inspeção do mesmo, este deverá ser substituído por outro com as mesmas características, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da comunicação oficial do ocorrido emitida pelo Fiscal do Contrato ou membro da Comissão de Recebimento com ciência do Gestor do Processo;

h) Será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser recolhido e/ou substituído.

5.3.2 Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos nestas **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**.

Os itens do objeto deste TR, de origem estrangeira deverão constar em suas embalagens as informações em português (Brasil) para conhecimento e classificação.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

11.2. Entregar o objeto acompanhado, quando cabível, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

11.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

11.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

11.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

11.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, devendo apresentar, quando solicitado, ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, comprovação documental.

11.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

11.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

11.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

11.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

11.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência (Lei nº 8.213/91), para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei n.º 14.133, de 2021).

12. ANTICORRUPÇÃO

12.1 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

“prática obstrutiva”:

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

(II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13. CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Marilândia do Sul/PR para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C237-A0F7-9F74-43CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 12/08/2025 16:27:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/08/2025 16:28:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ BENEDITO DE ANDRADE (CPF 739.XXX.XXX-72) em 12/08/2025 16:30:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/C237-A0F7-9F74-43CC>